

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e o ordem cronológica de registro e vencimento.
NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir de detalhamento do art. 5º da Lei 8666/93.

Table with columns: FORNECEDORES, NOTA FISCAL, VALOR, DATA DO PAGAMENTO, JUSTIFICATIVA. Lists various suppliers and their payment details for services and goods.

Informações sobre processo: Enviar e-mail para contaspagar@hemomias.mg.gov.br, fornecedor@CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemomias processa seus pagamentos pelo meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Geras - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de em (01) dia útil.